



# ACONTECE

SAÚDE

## LEI DE PLANOS DE SAÚDE E O LOBBY CONTRA PACIENTES

Tramitam no Congresso Nacional uma série de proposições visando a alterar a Lei 9656, de 1988, conhecida como Lei dos Planos de Saúde.



A atual norma, diga-se de passagem, foi bastante importante para conter as negativas de empresas a coberturas, reduzindo o número de pacientes que ouviam um sonoro não, após pagar por anos mensalidades caríssimas, bem na hora em que necessitavam de atendimento médico-hospitalar.

É verdade que a Lei 9656 não deu ao setor o equilíbrio necessário e continuamos a ter abusos por parte das operadoras. Planos meramente mercantilistas passaram a pressionar os médicos a reduzir pedidos de exames, de internações, a antecipar altas e por aí segue.

Os que não se sujeitavam - e foram muitos - eram descredenciados. Por consequência, os médicos ficavam sem uma fonte de renda e os pacientes sem seus médicos de preferência, já que eram deletados da lista de prestadores.

Entidades como a Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Associação Paulista de Medicina (APM) compraram a briga em nome da boa assistência. Por diversas vezes denunciaram as pressões, inclusive irmanadas a órgãos de defesa do consumidor e à Ordem dos Advogados do Brasil.

A polêmica pública, com grande repercussão na imprensa - outra parceira importante nesta história -, botou freio nas tentativas das operadoras de avançar sobre os direitos dos pacientes. Não chegou a brecá-las em 100%. Entretanto, tem sido importante para conter o estouro da boiada ávida por enriquecimento sem a adequada contrapartida.

Neste cenário, mais uma vez vemos o lobby de empresas atuando pelo retrocesso durante os atuais debates de uma nova legislação no Congresso Nacional. Dias atrás, a Associação Médica Brasileira, encaminhou aos parlamentares de Brasília seu posicionamento oficial sobre o Parecer Preliminar de Plenário que trata do Projeto de Lei nº 7.419/2006 e apensos ([www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=3324500](http://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=3324500)) cujo objetivo é alterar a Lei dos Planos de Saúde.

A AMB constata que são precisos ainda diversos ajustes para a o Projeto de Lei seja um avanço para todas as partes: operadoras, prestadores de serviços e pacientes. Um deles é criar uma garantia legal contra os descredenciamentos unilaterais e arbitrários de médicos e clínicas, além da definição de critérios claros de qualificação dos prestadores.

Feito isso, os pacientes terão mais tranquilidade na continuidade de seus tratamentos com os médicos de sua preferência, não passando por sobressaltos em horas que já são bem difíceis quando de uma doença. Também há um apelo para excluir algumas cláusulas de alterações que são ameaças à autonomia do médico.

Aliás, conforme destaca Associação Médica Brasileira o substitutivo proposto contém inúmeras “pegadinhas”: propostas de alteração que podem prejudicar a atuação dos médicos no atendimento a pacientes de planos de saúde e, conseqüentemente, afetarão a qualidade da assistência.

Pelo exposto, sugiro ficarmos bem de olho - médicos, pacientes e toda a sociedade civil que busca justiça e dignidade. Só unidos chegaremos ao dia em que a boiada não avançará os limites de seu pasto.

*Antonio Carlos Lopes, presidente da Sociedade Brasileira de Clínica Médica*

**COLUNA SAÚDE ACONTECE**

Perguntas e sugestões podem ser enviadas para [acontece@acontecenoticias.com.br](mailto:acontece@acontecenoticias.com.br) ou para a Avenida Pompeia, 634, conj. 401 - São Paulo, SP - CEP 05022-000